



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº01 AO EDITAL Nº 04/2025 - SELEÇÃO INTERNA DE MUDANÇA DO NÍVEL DE MESTRADO PARA DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação, no uso de suas atribuições resolve alterar o item 2.1:

Onde se lê:

2.1 As inscrições serão realizadas de acordo com os seguintes procedimentos:

2.1.1. preencher o formulário eletrônico disponível no SIGAA, no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/publi> (aba: Processos Seletivos/Processos seletivos Stricto Sensu) imprimir o comprovante em formato PDF, devendo anexar cópia digitalizada em formato PDF, legível e sem rasuras, em arquivo único, com tamanho máximo de 10 MB, dos seguintes documentos:

2.1.2

A) Comprovante de inscrição eletrônica emitido pelo SIGAA;

B) Tabela de Produção Acadêmica, com as devidas comprovações (Anexo I);

C) Projeto de Tese sem identificação;

D) A Dissertação em andamento, sem identificação, contendo a Introdução, o 1º e o 2º capítulo concluídos e o esboço do terceiro capítulo, com as devidas referências.

E) Cópia do Currículo Lattes (atualizado na base do CNPq);

F) Cópia da Ata de Qualificação do Projeto, assinada pela banca, indicando a progressão ao Doutorado;

G) Parecer do orientador, justificando a disponibilidade do(a) candidato(a) para cursar o Doutorado;

H) Termo de compromisso assinado pelo orientador do cumprimento do prazo de dezoito meses para a defesa de dissertação do proponente.

I) Candidatos às vagas da Política de Ações Afirmativas: incluir o Anexo correspondente, conforme descrito nos subitens 1.10.1 a 1.10.5 deste Edital;

J) Caso concorra à vaga reservada pela política de ações afirmativas, no caso de indígena, quilombola, pessoa com deficiência ou pessoa trans, incluir a documentação complementar específica descrita nos subitens 1.10.2 a 1.10.5 deste Edital.

Leia-se:

2.1 As inscrições serão realizadas de acordo com os seguintes procedimentos:

2.1.1. preencher o formulário eletrônico disponível no SIGAA, no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/publi> (aba: Processos Seletivos/Processos seletivos Stricto Sensu), e anexar em formato PDF, legível e sem rasuras, em arquivo único, com tamanho máximo de 10 MB, os seguintes documentos:

2.1.2

- a) Tabela de Produção Acadêmica, com as devidas comprovações (Anexo I);
- b) Projeto de Tese sem identificação;
- c) A Dissertação em andamento, sem identificação, contendo a Introdução, o 1º e o 2º capítulo concluídos e o esboço do terceiro capítulo, com as devidas referências.
- d) Cópia do Currículo Lattes (atualizado na base do CNPq);
- e) Cópia da Ata de Qualificação do Projeto, assinada pela banca, indicando a progressão ao Doutorado;
- f) Parecer do orientador, justificando a disponibilidade do(a) candidato(a) para cursar o Doutorado;
- g) Termo de compromisso assinado pelo orientador do cumprimento do prazo de dezoito meses para a defesa de dissertação do proponente.
- h) Candidatos às vagas da Política de Ações Afirmativas: incluir o Anexo correspondente, conforme descrito nos subitens 1.10.1 a 1.10.5 deste Edital;
- i) Caso concorra à vaga reservada pela política de ações afirmativas, no caso de indígena, quilombola, pessoa com deficiência ou pessoa trans, incluir a documentação complementar específica descrita nos subitens 1.10.2 a 1.10.5 deste Edital.

Fortaleza, 03 de abril de 2025

Prof. Dr. José Gerardo Vasconcelos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE)